**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 018, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a destituição da Sra. Keliene Maria Sousa de Jesus da função gratificada de Supervisora de Cobrança e sobre a exoneração da mesma do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC, e o art. 33 da Deliberação Plenária nº 161 de 14 de julho de 2017.

Considerando a Portaria Ordinatória 012 de 24 de abril de 2023, do CAU/SC.

Considerando a Portaria Ordinatória 039 de 14 de novembro de 2023, do CAU/SC.

RESOLVE

Art. 1º - Destituir, na data de 08 de março de 2024, a Sra. Keliene Maria Sousa de Jesus função gratificada de Supervisora de Cobranças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2° - Exonerar, na data de 08 de março de 2024, a Sra. Keliene Maria Sousa de Jesus do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de março de 2024.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/SC